LEI Nº 5310, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Cultural Capoeira Gerais de Formiga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cultural Capoeira Gerais Formiga - ACCGF, inscrito no CNPJ sob o nº 29.303.770/0001-95.

§ 1º O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput*.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Formiga, em 23 de agosto de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Originária do Projeto de Lei nº 204/2018, de autoria da Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques.